



Prefeitura do Município de Araucária

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 31.754/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 3.157/17 e no Decreto 31.539/17.

DECRETA

- Art. 1º - Fica aprovada a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária CMTC-Araucária, realizada em 02 de Janeiro de 2017, conforme anexo único do presente Decreto.
- Art. 2º – O Liquidante nomeado através do decreto nº 31.539/2017, a partir desta data passa a desenvolver suas atividades sem remuneração pela função.
- Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

CMTC-ARAUCÁRIA
CNPJ/MF nº 03.580.718/0001-92

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 02 DE JANEIRO DE 2018

Na sala de reuniões da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA CMTC-ARAUCÁRIA, no dia 02 de janeiro de 2018, às 15 (quinze) horas, reuniram-se os integrantes do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária, o senhor Prefeito Municipal HISSAM HUSSEIN DEHAINI, o Sr. LAURO LUCIANO STALL, Liquidante da Companhia, e demais membros: o Sr. EDUARDO RODRIGUEZ MELO, o Sr. VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR e o Sr. LUIZ CARLOS MOREIRA. Pelo conselho Fiscal da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária presente a Sra. JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA, o Sr. GENILDO PEREIRA CARVALHO, membros efetivos desse conselho fiscal. Estiveram ainda presentes, o senhor Procurador Geral do Município SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS, Secretário de Planejamento do Município de Araucária, SAMUEL DE ALMEIDA SILVA. COMPOSIÇÃO DA MESA; Sr. LAURO LUCIANO STALL, Liquidante da Companhia, senhor HISSAM HUSSEIN DEHANI, presidente do Conselho de Administração e Sra. MARINALVA AP. HERRERO DE MELO, como secretária; **CONVOCAÇÃO**: presente todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, regularmente convocados; **1º Ordem do dia** – Tendo em vista a Lei Municipal 3.157 de 2017, especificamente no tocante ao encerramento das atividades da CMTC na data de 31 de dezembro de 2017, foi esclarecido pelo senhor Liquidante a necessidade de haver a dissolução e extinção das diretorias da empresa liquidanda. Dada a palavra ao senhor Procurador, Simon, este ponderou que após o encerramento das atividades da empresa, somente o liquidante poderá permanecer para fins de liquidação e extinção da empresa, não havendo necessidade de manter os demais diretores. Dessa feita, foi aprovado de forma unânime, a extinção dos cargos de diretoria da CMTC, com o conseqüente desligamento de todos os seus ocupantes na forma da lei. O senhor liquidante pediu a palavra e esclareceu que os diretores operacional e administrativo-financeiro já foram exonerados com data de 31 de dezembro de 2017, quando do encerramento das atividades fins da empresa liquidanda. **2º Ordem do dia** – Foi informado acerca das rescisões dos contratos de trabalho, bem como os pagamentos efetuados, correspondente as verbas rescisórias e demais saldos existentes, sendo aprovado de forma unânime. **3º Ordem do dia** – O senhor liquidante solicitou que o Dr. Arno Bach Filho fosse disponibilizado pela Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 3157/2017, para dar prosseguimento nos procedimentos de liquidação, assessorando o liquidante no que for necessário, sendo, da mesma forma, aprovado de forma unânime. **4º Ordem do dia** – Ficou aprovado de forma unânime, que o liquidante, senhor Lauro Luciano Stall, permanecerá com o múnus que lhe fora confiado, porém, sem a remuneração prevista na Lei 3.157/2017. Indagado sobre a possibilidade de continuar exercendo o cargo de liquidante da empresa até ulterior extinção, sem perceber



EM LIQUIDAÇÃO



remuneração por este ofício, haja vista que será nomeado na Prefeitura Municipal de Araucária, a partir de 03 de janeiro de 2017, aceitou prontamente se colocando à disposição para o que for preciso. Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros em quatro vias de igual teor e forma.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

SAMUEL DE ALMEIDA SILVA
Membro

SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS
Procurador Geral do Município

LAURO LUCIANO STALL
Liquidante da Companhia

MARINALVA AP. HERRERO DE MELO
Secretária

EDUARDO RODRIGUEZ MELO
Membro do Conselho de Administração

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Membro do Conselho de Administração

GENILDO PEREIRA CARVALHO
Membro do Conselho de Fiscal

JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA
Membro do Conselho de Fiscal

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Membro do Conselho de Administração